



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 130, de 06 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3357595),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Termo de Cooperação N° 0050.0121811.22.9 (Processo nº 23067.040135/2022-52), firmado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, a Universidade Federal do Ceará - UFC, com a interveniência da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensinos e Fomento à Pesquisas - Fundação ASTEF, para desenvolvimento do projeto intitulado: NOVAS METODOLOGIAS PARA REPAROS PERMANENTES DE TUBULAÇÕES DE UEPS.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Hélio Cordeiro de Miranda, SIAPE nº 13135430;

Lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - DEMM.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Walney Silva Araujo, SIAPE nº 2559538;

Suplente: Hamilton Ferreira Gomes de Abreu, SIAPE nº 1174242;

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - DEMM.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, no exercício da Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora**



Adjunta de Planejamento e Administração, em 06/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3368173** e o código CRC **9DA15824**.

Referência: Processo nº 23067.040135/2022-52

SEI nº 3368173